

## MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 66º aniversário de Emancipação Política do Município de **CANSANÇÃO**, ocorrida no dia 12 de Agosto de 2024.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 66º aniversário de Emancipação Política do Município de **CANSANÇÃO**, ocorrida no dia 12 de Agosto de 2024.

Inicialmente ligada política e administrativamente a cidade de Monte Santo, a cidade de Cansanção tem uma história que remota ao final do século XIX, quando os primeiros moradores construíram suas casas em parte do terreno da fazenda com mesmo nome, que pertencia a Luiz Buraqueira, e nelas cultivavam milho, mandioca e feijão e também mantinham a criação de gado e outros animais. Foi ponto de descanso das tropas federais em 1986, que rumavam a Canudos, para combater Antônio Conselheiros e seus seguidores.

Com o desenvolvimento acelerado no início do século XX, a Fazenda Cansanção foi rapidamente habitada e em 1919 foi construída a primeira Capela, dedicada a sua Padroeira Sant'Ana, teve sua emancipação política em 12 de Agosto de 1958 de acordo com a Lei Estadual n.º 1.018, tendo seu primeiro prefeito o senhor João de Andrade, o nome do município vem da planta Cansanção, que existia em grande quantidade na região.

Cansanção está localizada na região Nordeste do Estado, a cerca de 347 km da capital Salvador, com mais de 37 mil habitantes, tem os municípios de Monte Santo, Nordestina, Queimada, Itiúba como vizinhos, com um clima quente e muito seco fica situado em uma área denominada ‘Polígono das Secas’, tem na plantação de milho, mandioca, feijão, sisal e extração de licuri como as principais atividades econômicas, destacamos também a quantidade de rios que cortam o município, sendo os principais o Rio Cariacá e o Rio Jacurici.

Por todo o exposto, é com grande alegria e satisfação que, parabenizo esse estimado Município e sua população, colocando sempre meu mandato à disposição desse Município para juntos fomentarmos seu progresso e desenvolvimento.

Dê-se conhecimento desta Moção, a Câmara Municipal de Vereadores, e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

**Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2024.**

**Deputado Júnior Nascimento**